



Deliberação nº de 4.051 de 22 de maio de 2006

Homologa os resultados das eleições de renovação de terço dos Conselhos Regionais de Economia.

O **CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA**, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei 6021, de 03 de janeiro de 1974, Lei 5637, de 19 de julho de 1978;

CONSIDERANDO o disposto nos pareceres da Comissão de Articulação e Fortalecimento dos CORECONS - CAC, apresentados na 582ª Reunião Ordinária, realizada nos dias 18 e 19 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO a decisão do colegiado em homologar os autos condicionados ao atendimento das exigências apresentadas em Plenário.

R E S O L V E :

Art. 1º - Homologar os resultados das eleições de renovação de terço dos seguintes Conselhos Regionais de Economia:

CORECON-PE	- 3ª Região,	Processo nº	11.875/05
CORECON-CE	- 8ª Região,	Processo nº	11.880/05

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 22 de maio de 2006

ECON. SYNÉSIO BATISTA DA COSTA
Presidente